



DECRETO LEGISLATIVO N° 3458/2022.

CONCEDE MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido medalha "Adelson Rabello Moreira", nos termos da Resolução N° 266/2012 a:

ERCILIA MOREIRA DA SILVA GOMES

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vice - Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

1° Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

2° Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

